

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.186-D DE 1999**

**Institui o Dia Nacional do
Cerrado.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cerrado, a ser celebrado no dia 23 de setembro de cada ano, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator**